



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018.**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

<b>Nome do Parceiro</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Cidade</b>
<b>FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL JOSÉ FUGA</b>	<b>06.267.616/0001-00</b>	<b>Marau</b>

Tendo por objetivo o atendimento a crianças e adolescentes:

<b>Descrição</b>	<b>Parceiro</b>	<b>Valor</b>
Atendimento de criança e adolescente, voltado na área cultural, desportiva, recreativa e educativa.	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL JOSÉ FUGA	R\$ 24.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– Operações especiais - 0824400052075 – manutenção de convênios em entidades sócio assistenciais – 33504300 – subvenções sociais – código reduzido da despesa – 446.

**Finalidade da despesa:**

A Fundação Assistencial e Cultural José Fuga mantém há muitos anos um projeto social voltado a área cultural, desportiva, recreativa e educativa, atingindo quase uma centena de jovens de classe baixa do Bairro Constante Fuga e de toda a sociedade marauense.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 28/05/18

  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau